Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº. 96 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedrinho Silvério/PSC)

Fica autorizado a instituir o "Programa SOS Dentista", através da disponibilização de um Consultório Dentário, com atendimento 24 horas, no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar um Consultório Dentário de Plantão 24 horas, incluindo os finais de semana e feriados, para atendimento de todos os usuários do Município de Cascavel, que necessitar serviços de urgência e emergência, nas questões de saúde dentária, através dos Dentistas da Secretaria Municipal de Cascavel.

Art. 2º O referido Consultório Dentário, previsto no artigo anterior, será definido pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri,
Em 21 de outubro de 2016.

Pedrinho Silvério
Vereador/PSC

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de motivos

A presente proposição visa disponibilizar um Consultório Dentário, em âmbito Municipal, para atendimento de urgência e emergência dos usuários de Cascavel, na área de saúde bucal, através dos Dentistas da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo da presente proposta é dar um atendimento ao cidadão de Cascavel em Consultório Dentário Público, nos horários de plantão, ou seja, 24 horas e nos domingos e finais de semana.

O respectivo Consultório Dentário do Município deverá ser definido, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, por ato do Prefeito Municipal.

Com a efetivação da proposta de lei haverá maior atendimento a Saúde Bocal dos munícipes, que precisam atendimento de urgência e emergência, em local adequado e com profissionais Dentistas do Município de Cascavel.

Assim se investe mais em Saúde Pública e na melhoria dos Serviços Públicos do Municipio de Cascavel que é um polo em Medicina e Saúde, na Região Oeste do Paraná e quem ganha é cidadão de Cascavel que terá mais atendimento e bem estar.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA